



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
www.boavistadoincra.rs.gov.br

17/07/2025

EDIÇÃO Nº 290 / ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº482/2025

CONCEDE Função Gratificada Chefe de Setor de Fiscalização ao servidor Rogerio Veeck e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, GILMAR LAURINDO BELLINI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação de função pelo exercício da Função de Chefe de Setor de Fiscalização, na Secretaria Municipal de Finanças, 40hs semanais, ao servidor Rogerio Veeck é ocupante do cargo de provimento efetivo de função de Fiscal, 40 horas semanais, vinculada à Secretaria de Finanças, conforme art.º 8 da Lei Municipal nº 1268/2018.

Art. 2º - O referido Servidor perceberá a gratificação respectiva de acordo com o previsto no art.º 36 da Lei Municipal nº 1268/2018 de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 1.586/2023 de 20 de dezembro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publicado por: Boa Vista do Incra
Código identificador: b3295df5-5cb8-4407-bfcf-0f0f5b7f4268